

## **A EFICÁCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APÓS A TRÍPLICE EPIDEMIA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA**

Viviane Maria Costa Halule Miranda

*Universidade Estadual da Paraíba – UEPB / vivihalule@yahoo.com.br*

### **INTRODUÇÃO**

Desde o ano de 2014, o mosquito *Aedes Aegypti* voltou a chamar atenção, pelo aumento do número de casos notificados e, especialmente pelo aparecimento do Zika Virus, da febre Chikungunya e ligação entre o Zika e a microcefalia, que chamou à atenção do Brasil e do mundo, com a chamada tríplice epidemia. Diante desse cenário, a preocupação estatal foi de adotar medidas voltadas para coibir o vetor de transmissão e assim, controlar o quadro epidêmico, predominante na região Nordeste.

Nesse sentido, no final de 2015, foi decretado estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, que demandou o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública. No mês de maio de 2017, após 18 meses em vigor da ESPIN, o Ministério da Saúde declarou o seu fim, após nova avaliação de risco, haja vista a diminuição nos casos notificados, atribuída às medidas implantadas pelo governo federal e a mobilização da população. Dentro desse contexto, o Estado emerge seu papel fundamental, na implementação dessas ações.

Para Muller (2004), o Estado como fenômeno político do século XX e resultado da ampliação de suas estruturas, desde o final do feudalismo até à modernidade, constituiu-se em torno de um aparelho burocrático, tendo posteriormente se transformado profundamente, e hoje é percebido principalmente, através de sua ação.

Assim, é por meio desta ação estatal, seja ela positiva ou negativa, que o Estado se manifesta, e estudar a ação pública não consiste, apenas em pensar em sua legitimidade de ente político abstrata, mas especialmente em, compreender as lógicas implementadas nestas diferentes formas de intervenção sobre a sociedade, em identificar os modos de relação existentes entre atores públicos e privados e em compreender como a ação pública recobre as dinâmicas imprecisas e evolutivas da fronteira entre Estado e sociedade (MULLER, 2014, p. 9/10).

Nesse sentido, as políticas públicas surgem como resultados das ações estatais, dentro da tríade, polity (esfera política), politics (atividade política) e policies (ação pública), podendo ser

conceituadas como “o processo pelo qual são elaborados e implementados programas de ação pública, isto é, dispositivos políticos administrativos coordenados em princípio em torno de objetivos explícitos” (MULLER, 2004, p. 13).

A política pública busca, ao mesmo tempo, colocar o governo em ação, bem como analisar essa ação (variável independente), podendo também, propor mudanças curso dessas ações (variável dependente), quando necessário (SOUZA, 2006).

As questões de saúde pública, inserem-se normalmente, dentro da agenda governamental, mas somente após o surto das doenças transmitidas pelo *Aedes Aegypti* e a decretação da situação de emergência no país, no ano de 2015, as mesmas passaram a compor a agenda decisória, aptas à tonarem-se, novas políticas.

Após tais doenças terem centralizado as atenções e passado a compor a agenda decisória, o governo federal, determinou uma série de medidas e políticas a serem implementadas, tendo editado decretos e leis, a partir do ano de 2015, quando da declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, haja vista a situação epidêmica, que demandou o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública (BRASIL, 2011).

Deste modo, este trabalho objetiva verificar a eficácia das políticas públicas, implementadas pelo governo federal, entre os anos de 2015 a 2017, à luz do que dispõe a literatura pesquisada, no mesmo período.

## **METODOLOGIA**

A metodologia do trabalho<sup>1</sup> adotada será na forma de estudo bibliográfico, onde serão descritas as medidas implementadas, através de legislação, editada pelo governo federal, após o ano de 2015, quando da decretação da situação de emergência no país e a posterior análise das mesmas, de acordo com o que preconiza a literatura existente sobre o tema.

A descrição das medidas e a análise quanto à efetividade, se dará após o estudo da legislação federal, relativas ao período de 2015 a 2017, onde foram implementados novos mecanismos para o enfrentamento do problema e, finalmente, será avaliado o que dispõe a literatura, em teses, dissertações, monografias e artigos, que versem sobre a temática, acerca das medidas consideradas

---

<sup>1</sup> Este trabalho está inserido no contexto do Projeto Zika, Edital MCTIC/FNDCT-CNPq/ MEC-CAPES/ MS-Decit / Nº 14/2016.

mais eficazes. Finalmente, será feito estudo comparativo entre as medidas recém implantadas e as contribuições da literatura encontrada, para fins de verificação da eficácia das políticas públicas implementadas, após o quadro epidêmico.

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Segundo o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN será declarada, quando da ocorrência das seguintes situações: epidemiológicas, desastres; ou desassistência à população. Nesse sentido, consideram-se situações epidemiológicas, os surtos ou epidemias que apresentem risco de disseminação nacional, sejam produzidos por agentes infecciosos inesperados, representem reintrodução de doença erradicada, apresentem gravidade elevada, ou extrapolem a capacidade de resposta da direção estadual do SUS (BRASIL, 2011).

No caso da tríplice epidemia Dengue, Zika e Chikungunya, desencadeada a partir do final do ano de 2014, algumas medidas foram adotadas pelo poder executivo federal, tendo em vista a situação de emergência decretada no país, ante o surto epidêmico.

Tão logo foi descoberta a relação entre o Zika vírus e os casos de microcefalia, o Governo Federal lançou o Plano Nacional de Enfrentamento à Microcefalia, criado pelo Grupo Estratégico Interministerial de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional – GEI-ESPIN, no qual foram envolvidos 19 órgãos e entidades, abrangendo três eixos: mobilização e combate ao mosquito; atendimento às pessoas; e desenvolvimento tecnológico, educação e pesquisa.

O Decreto nº 8.612, de 21 de dezembro de 2015, instituiu a Sala Nacional de Coordenação e Controle, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus, objetivando, gerenciar e monitorar a intensificação das ações de mobilização e combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, para o enfrentamento das doenças. Para que possa cumprir os seus objetivos, a sala terá as seguintes atribuições: definir diretrizes para intensificar a mobilização e o combate ao mosquito no país; coordenar as ações dos órgãos federais de disponibilização de recursos humanos, insumos, equipamentos e apoio técnico e logístico, em articulação com órgãos estaduais, distritais, municipais e entes privados envolvidos; monitorar os procedimentos adotados para intensificar as ações de mobilização e combate ao mosquito *Aedes Aegypti*; apoiar e acompanhar a instalação das Salas Estaduais, Distrital e Municipais de Coordenação e Controle; e propor aos órgãos competentes estudos e medidas para alcançar o objetivo principal do Decreto.

Já o Decreto nº 8.662, de 1º de fevereiro de 2016, dispôs sobre a adoção de medidas rotineiras de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes Aegypti*, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal, através da realização de campanhas educativas, vistoria e eliminação de eventuais criadouros do mosquito, bem como e a limpeza de instalações públicas de funcionamento de órgãos e entidades do Poder Executivo federal, tendo sido instituído o Comitê de Articulação e Monitoramento das ações de mobilização, com a atribuição de acompanhar e avaliar periodicamente o cumprimento, pelos órgãos e entidades da Poder Executivo federal, das ações dispostas no referido Decreto.

A Lei nº 13.301, de 27 de junho de 2016, trouxe uma série de medidas de vigilância em saúde, quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública, pela presença do mosquito *Aedes Aegypti*. Dentre as medidas dispostas, destacam-se as seguintes: instituição do dia de sábado, para a limpeza nos imóveis, com identificação e eliminação de focos de mosquitos e mobilização da comunidade; realização de campanhas educativas e de orientação à população, nos meios de comunicação, especialmente às mulheres em idade fértil e as gestantes; realização de visitas a todos os imóveis públicos e particulares, para eliminação do mosquito e de seus criadouros, nas áreas que sejam identificadas como potencial locais de focos de transmissão; e ingresso forçado, nos imóveis públicos e particulares, que estejam em situação de abandono, ou quando haja, ausência ou recusa de pessoa, que não permita o acesso do agente público, que tenha sido designado para a contenção das doenças.

No caso específico das arboviroses, tem-se discutido na literatura as omissões e falhas da atuação estatal no âmbito do saneamento básico, na distribuição de água e até mesmo na saúde pública, o que favorece a propagação do mosquito, vetor de transmissão das doenças. Nesse sentido:

A doença tem revelado as contradições da sociedade brasileira e do mundo, bem como do atual modelo de desenvolvimento capitalista neoliberal, tais como: insuficiências do SUS e demais sistemas de saúde, problemas de saneamento, de abastecimento de água, necessidade de políticas de urbanização sustentável, entre outras questões de cunho social, econômico, político e cultural (ABRASCO, 2016 apud NUNES e PIMENTA 2016, p. 35).

Gonçalves et al. (2017), quando da discussão dos altos índices de arboviroses no município de Campina Grande e análise da distribuição espacial do mosquito, nos anos de 2014 a 2016 na cidade, detectaram que um ponto fundamental para os índices elevados verificados, foi a

irregularidade da distribuição da água na cidade, o que obriga as pessoas ao armazenamento inadequado de água, e conseqüentemente, favorece o surgimento dos criadouros do mosquito.

Outros fatores verificados, como responsáveis pela reintrodução recente do mosquito e conseqüentemente das doenças, não se deve apenas pela presença do vetor transmissor em si, mas sim, pelos problemas de habitação, decorrentes do êxodo rural, saneamento básico inadequado, e o abastecimento de água e coleta de lixo insuficientes e inadequados, aumentando consideravelmente o aumento dos criadouros potenciais do mosquito (TAUIL, 2001 apud MARTINS et al., 2016).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante dos resultados encontrados, observamos que a legislação que implementou as medidas, entre os anos de 2015 a 2017 no país, foram colocadas em prática, especialmente, para intensificar as ações de combate específico ao mosquito *Aedes Aegypti*, e para a eliminação dos criadouros do mesmo. No entanto, o combate focado no mosquito não tem se revelado eficaz, ante a outras questões estruturais, que influenciam a disseminação do vetor.

Diante disso, segundo a literatura encontrada, as soluções mais eficazes, buscariam a eliminação dos fatores que favorecem o surgimento e a disseminação do vetor de transmissão, ou seja, a melhoria da infra-estrutura e saneamento básico, a efetividade nas políticas de resíduos sólidos e de coleta de lixo, e melhorias na distribuição hídrica, o que contraria expressamente o combate exclusivo ao mosquito, através das medidas adotadas durante a situação epidêmica. Tais políticas de caráter estrutural e profiláticas, caso fossem definitivamente implementadas, conseqüentemente, evitariam os esgotos à céu aberto, o acúmulo de resíduos e lixo, e o armazenamento inadequado de água nas residências, ante a insegurança hídrica da população, e diminuiriam certamente a prevalência do mosquito, que ainda impera, mesmo diante após todas as medidas implementadas pelo governo.

A reprodução deste modelo de combate unicamente voltado ao vetor de transmissão, mostra-se, portanto, à luz da literatura pesquisada, absolutamente ineficaz, eis que atuam no período posterior ao surgimento e à manifestação do mosquito, perpetuando uma situação que já assola o país há anos, e enquanto não forem eliminados os fatores que favorecem a criação e manutenção dos criadouros, continuar-se-á ostentando uma realidade, contrária ao que divulga a mídia nacional, de que, um mosquito é bem mais forte, que um país inteiro.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 8.612, de 21 de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 8.662, de 1º de fevereiro de 2016.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.301, de 27 de junho de 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Vírus Zika no Brasil**: a resposta do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

CAPELLA, Ana Cláudia C. **Perspectivas teóricas sobre o processo de formulação de políticas públicas**. In: HOCHMAN, G. ARRETCHE, M. Marques, E. (Orgs.). Políticas Públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.

LOPES, N.; LINHARES, R. E. C.; NOZAWA, C. **Características gerais e epidemiologia dos arbovírus emergentes no Brasil**. 2014. Disponível em:  
<<http://scielo.iec.pa.gov.br/pdf/rpas/v5n3/v5n3a07.pdf>. Acesso em: 28. Jul. 2017.

MARTINS, Liziane; DIONOR, G. A.; CONRADO, D. M.; NUNES-NETO, N. F. **Dengue, Zika e Febre Chikungunya: A Abordagem Socioecológica de Saúde a partir se uma questão sociocientífica**. In: Revista da SBEnBio, Número 9, 2016. Disponível em: <<http://www.sbenbio.org.br/wordpress/wp-content/uploads/renbio-9/pdfs/2129.pdf>> Acesso em: 28. Jul.2017.

MULLER, Pierre e SUREL, Yves. **A análise das políticas públicas**. Pelotas: Educat, 2004.

NUNES, João; PIMENTA, Denise Nacif. **A epidemia de Zika e os limites da saúde global**. Lua Nova nº 98. São Paulo, 2016. Disponível em:  
<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-64452016000200021&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452016000200021&lng=en&nrm=iso&tlng=pt)>. Acesso em: 28. Jul. 2017.

**Prevenção e combate Dengue, Chikungunya e Zika**. Disponível em:  
<http://combateaedes.saude.gov.br/pt/linha-do-tempo>. Acesso em: 28. Jul. 2017.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas**: uma revisão da literatura. In: Sociologias, ano 8, nº 16. Porto Alegre: 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>> Acesso em: 28. Jul. 2017.

GONÇALVES, C. G.; RODRIGUES, L. R. N., SILVA, S. F. DA, BRASIL, D. P. e orientado por GAMBARRA, W. P. T.. **Distribuição Espacial de Aedes Aegypti (linnaeus) em Campina Grande, Estado da Paraíba**. In: Anais II CONBRACIS. V. 1, 2017, ISSN 2525-6696. Disponível em:  
<[http://editorarealize.com.br/revistas/conbracis/trabalhos/TRABALHO\\_EV071\\_MD4\\_SA12\\_ID833\\_15052017132506.pdf](http://editorarealize.com.br/revistas/conbracis/trabalhos/TRABALHO_EV071_MD4_SA12_ID833_15052017132506.pdf)> Acesso em: 28. Jul. 2017.